



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0373/2020, de 05 de junho de 2020**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0661/2019, de 27 de setembro de 2019, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 0429/2018, de 26 de junho de 2018,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 20 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 16 da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA N.º 005/2017,

**CONSIDERANDO** os artigos 311 e 312 do Regimento Geral da UFERSA,

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo n.º 23091.015499/2019-81,

**R E S O L V E:**

**Art.1º** Homologar o estágio probatório do servidor docente **Mário Gleisse das Chagas Martins**, matrícula SIAPE n.º 1989536, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, cumprido no período de 21 de dezembro de 2016 a 20 de dezembro de 2019.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 20 de dezembro de 2019.

**Alexandre José de Oliveira**  
Pró-Reitor